



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR DE MELO

EDUARDO TAVARES MENDES

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - PRESIDENTE

VICENTE FELIX CORREIA

EDUARDO TAVARES MENDES

DILMAR LOPES CAMERINO

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDUARDO TAVARES MENDES

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 7 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 4364/2014.

Interessado: Victor Hugo Lessa Pierre, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Asplage para se manifestar.

Proc: 881/2015.

Interessado: José Márcio dos Santos da Silva, Vereador de Rio Largo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 980/2015.

Interessado: Maria da Salette Brazil.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 1046/2015.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de documentos (IP nº 0476/2012).

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 3ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 1054/2015.

Interessado: Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Canapi.

Assunto: Pedido de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Canapi, e de traslado ao Nudopat e à Procuradoria da República em Alagoas.

Proc: 1059/2015.

Interessado: Departamento de Polícia Federal/Superintendência Regional em Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual.

Proc: 1060/2015.

Interessado: Departamento de Polícia Federal/Superintendência Regional em Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual.

Proc: 1069/2015 (Cópia do Proc. nº 02003.000884/2014-10 IBAMA/SUPES/AL).

Interessado: 4ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Pedido de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.

Proc: 1070/2015.
Interessado: 4ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Pedido de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 6ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Proc: 1072/2015 (Cópia do Proc. nº 02003.000878/2014-54 IBAMA/SUPE/AL).
Interessado: 4ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Pedido de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.

Proc: 1154/2015.
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (Processo nº 0005157-77.2013.4.05.8000/IP nº 587/2013).
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 11ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 1156/2015.
Interessado: Asplage.
Assunto: Pedido de providências.
Despacho: Encaminhe-se cópia dos autos ao Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça e ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para as medidas cabíveis.

Proc: 1182/2015.
Interessado: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: À Coordenação das Promotorias de Justiça com Atribuições de Defesa da Ordem Econômica e Relações de Consumo, para juntar ao Proc. 253/2015.

Proc: 1187/2015.
Interessado: Promotoria de Justiça de Igreja Nova.
Assunto: Encaminhamento de documentos (IP nº 27/2014).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1193/2015.
Interessado: Finch Soluções.
Assunto: Pedido de certidão.
Despacho: Indefiro, por ausência de legitimidade da Procuradoria Geral de Justiça para expedir a certidão ansiada. Comunique-se. Após, archive-se.

Proc: 1194/2015.
Interessado: Finch Soluções.
Assunto: Pedido de certidão.
Despacho: Indefiro, por ausência de legitimidade da Procuradoria Geral de Justiça para expedir a certidão ansiada. Comunique-se. Após, archive-se.

Proc: 1196/2015.
Interessado: Prefeitura Municipal de Rio Largo.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: Junte-se ao Proc. 881/2015.

Proc: 1200/2015.
Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia da NF nº 000076.2015.19.000/6 - 018).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1201/2015.
Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia da NF nº 000257.2015.19.000/6 - 014).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1202/2015.
Interessado: Gabinete do Desembargador Otávio Leão Praxedes.
Assunto: Pedido de providências.
Despacho: Ao Dr. Edelzito Santos Andrade, Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 1204/2015.
Interessado: Federação Nacional dos Servidores dos Ministérios Públicos Estaduais - FENASEMPE.
Assunto: Pedido de providências.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 1207/2015.
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (NF nº. 1.11.000.000119/2015-38).
Despacho: À 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe.

Proc: 1208/2015.
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (NF nº. 1.11.000.001378/2014-03).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1209/2015.
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (NF nº. 1.11.000.001211/2014-34).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1210/2015.
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (NF nº. 1.11.000.001495/2014-69).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1266/2015.
Interessado: Membros Inativos do Ministério Público de Alagoas.
Assunto: Pedido de providências.
Despacho: Junte-se ao Proc. 537/2015.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 7 de abril de 2015.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Protocolo 148263

PORTARIA PGJ nº 223, DE 7 DE ABRIL DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE designar a Dra. NEIDE MARIA CAMÊLO DA SILVA, 53ª Promotora de Justiça da Capital, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 1ª Procuradoria de Justiça Cível, de 2ª instância, durante as férias do Procurador de Justiça titular. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 224, DE 7 DE ABRIL DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE convalidar todos os atos praticados pelo Dr. ANTONIO LUIS VILAS BOAS SOUSA, 3º Promotor de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância, na 4ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, no dia 27 de março do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 225, DE 7 DE ABRIL DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de

novembro de 1996, RESOLVE designar o Dr. ANTONIO LUIS VILAS BOAS SOUSA, 3º Promotor de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 4ª Promotoria de União dos Palmares, de igual entrância, durante o afastamento da Promotora de Justiça titular, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 148250

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE COTAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Setor de Compras, avisa as EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES DA MARCA SUR, que a partir da publicação deste Aviso, serão contados 07 dias para apresentação de propostas.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, A SEREM EXECUTADAS EM 02 (dois) ELEVADORES, DA MARCA SUR, INSTALADOS NO PRÉDIO-SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

Maiores informações sobre a cotação e todas as especificações encontram-se a disposição na Procuradoria-Geral de Justiça, no Setor de Compras, 2º andar da Sede do Ministério Público Estadual situada à Rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço - Maceió - Alagoas, CEP 57.025-400, das 07h30min às 13h30min, devendo os interessados entrar em contato pelo e-mail: mp.isadoraaguaiar@gmail.com, isadora.aguiar@mpal.mp.br ou por telefone através do número (82) 2122-3541.

Maceió, 07 de Abril de 2015

Isadora Aguiar Ferreira da Silva
Setor de Compras

Protocolo 148037

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE COTAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Setor de Compras, avisa às EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO NOBREAKS, que a partir da publicação deste Aviso, serão contados 07 dias para apresentação de propostas.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS SOBRESSALENTES PARA MANUTENÇÃO DE NOBREAKS, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

Maiores informações sobre a cotação e todas as especificações encontram-se a disposição na Procuradoria-Geral de Justiça, no Setor de Compras, 2º andar da Sede do Ministério Público Estadual situada à Rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço - Maceió - Alagoas, CEP 57.025-400, das 07h30min às 13h30min, devendo os interessados entrar em contato pelo e-mail: carla.araujo@mpal.mp.br ou carla.comprasmpal@gmail.com, ou por telefone através do número (82) 2122-3541.

Maceió, 07 de Abril de 2015

Carla Fernanda Rocha de Araújo
Setor de Compras

Protocolo 148140

>>>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<<<

AO(S) '07' DIA(S) DO MÊS DE ABRIL O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

#####

Proc. 1247/2015

Interessado:

DRA. CARMEN SYLVIA NOGUEIRA SARMENTO, PROMOTORA DE JUSTIÇA

Natureza:

REMARCAÇÃO DE FERIAS

Assunto:

SOLICITANDO PROVIDENCIAS

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 1253/2015

Interessado:

DR. MARCOS MERO, PROCURADOR COORDENADOR SUBSTITUTO, EM EXERCICIO

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:

SUGESTÃO

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 1188/2015

Interessado:

PROMOTORIA DE JUSTICA DE IGREJA NOVA

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:

REF PROCESSO PGJ N° 833/2015

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 1197/2015

Interessado:

DR. SOSTENES DE ARAUJO GAIA, PROMOTOR DE JUSTIÇA

Natureza:

REQUERENDO DIARIA(S)

Assunto:

DIARIAS

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 1198/2015

Interessado:

DR. SOSTENES DE ARAUJO GAIA, PROMOTOR DE JUSTIÇA

Natureza:

REQ. PAGTO DIARIAS

Assunto:

DIARIAS

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 1223/2015

Interessado:

NUCLEO DE DEF.DO PATRIMONIO PUBLICO/1ºCAO/MPAL

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:

ENCAMINHA SOLICITAÇÃO

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 1222/2015

Interessado:

TAIANE GRAVE CARVALHO MELO, DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:

REF. :EDNA MEDEIROS DA SILVA

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1227/2015
Interessado:
VALDIAEL ALVES DE SOUSA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO ADESÃO AO TAC
Remetido para:
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
#####

Proc. 1226/2015
Interessado:
VALDIAEL ALVES DE SOUSA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO ADESÃO AO TAC
Remetido para:
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
#####

Proc. 1221/2015
Interessado:
SEB COC
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO ADESÃO AO TAC
Remetido para:
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
#####

Proc. 1220/2015
Interessado:
JOAO ALCIDES DE SA CERQUEIRA, TECNICO DO MP
Natureza:
REQUERIMENTO DE FERIAS
Assunto:
FERIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 1219/2015
Interessado:
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
REUNIÃO ORDINARIA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 1218/2015
Interessado:
2ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE RIO LARGO
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0804120-37.2014.8.02.0000
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 1217/2015
Interessado:
DR. JORGE LUIZ BEZERRA DA SILVA,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1216/2015
Interessado:
PODER JUDICIARIO DE ALAGOAS - JUSTICA INTINERANTE
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO 1 MEMBRO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 1215/2015
Interessado:
DR. LUIZ TENORIO OLIVEIRA DE ALMEIDA,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
DIARIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 1214/2015
Interessado:
DR. LUIZ TENORIO OLIVEIRA DE ALMEIDA,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
DIARIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 1213/2015
Interessado:
DR. LUIZ TENORIO OLIVEIRA DE ALMEIDA,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
DIARIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 1241/2015
Interessado:
JOSE ROBERTO DOS SANTOS
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 1148/2015
Interessado:
17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
ENCAMINHAMENTO DE AUTOS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 1181/2015
Interessado:
PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
ENVIO DE MANIFESTAÇÃO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 9/2015
Interessado:
ANONIMO
Natureza:
DENUNCIA
Assunto:
DENUNCIA. CONDIÇÕES DE TRABALHO NA U.I.M.
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1179/2015

Interessado:

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Natureza:

REMETENDO INFORMACOES

Assunto:

RESPOSTA

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 1228/2015

Interessado:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO RIO NOVO

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:

SOLICITANDO ADESÃO AO TAC

Remetido para:

PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

#####

Proc. 1235/2015

Interessado:

SIGILOSO

Natureza:

DENUNCIA

Assunto:

DENUNCIANDO CORTE DE GRATIFICAÇÕES

Remetido para:

OUVIDORIA

#####

Proc. 1234/2015

Interessado:

JORGE LUIS REBELLO

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:

DENUNCIANDO TORTURA

Remetido para:

OUVIDORIA

#####

Proc. 1229/2015

Interessado:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE FUNDAÇÕES

Natureza:

REMETENDO INFORMACOES

Assunto:

CONVITE

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 1230/2015

Interessado:

DRA. FAILDE SOARES FERREIRA DE MENDONCA, PROMOTORA DE JUSTICA

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:

SOLICITANDO EQUIPAMENTOS

Remetido para:

DIRETORIA GERAL

#####

Proc. 1231/2015

Interessado:

DRA. FAILDE SOARES FERREIRA DE MENDONCA, PROMOTORA DE JUSTICA

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:

SOLICITANDO EQUIPAMENTOS

Remetido para:

DIRETORIA GERAL

Proc. 1249/2015

Interessado:

JUIZO DE DIREITO VARA DO UNICO OFICIO DE ANADIA

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:

AUTOS N° 0000370-72.2010.8.02.0203

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 1248/2015

Interessado:

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:

AUTOS N° 0000897-11.2014.8.02.0356

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 1245/2015

Interessado:

JUIZO DE DIREITO - 3 VARA CRIMINAL DA CAPITAL

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:

RESPOSTA AO OFICIO N° 164/2015 - GAB.PGJ/MPE/AL

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 1242/2015

Interessado:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DESTA PGJ

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:

SOLICITANDO 1 VEÍCULO

Remetido para:

DIRETORIA GERAL

#####

Proc. 1239/2015

Interessado:

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO CALVO

Natureza:

REQ. PUBLICACAO DE PORTARIA NO D. O. E.

Assunto:

SOLICITANDO PROVIDENCIAS

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 1232/2015

Interessado:

DRA. FAILDE SOARES FERREIRA DE MENDONCA, PROMOTORA DE JUSTICA

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:

SOLICITANDO CARRO E MOTORISTA

Remetido para:

DIRETORIA GERAL

#####

Proc. 1233/2015

Interessado:

DRA. FAILDE SOARES FERREIRA DE MENDONCA, PROMOTORA DE JUSTICA

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:

SOLICITANDO FOTOGRAFO E EQUIPE

Remetido para:

DIRETORIA GERAL

#####

Proc. 1238/2015

Interessado:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:
SOLICITANDO ADESÃO AO TAC
Remetido para:
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Proc. 1240/2015
Interessado:
DR. ANTONIO LUIZ DOS SANTOS FILHO, PROMOTOR DE JUSTIÇA - COORDENADOR DO GECOC
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
HORARIO ESPECIAL PARA SERVIDOR ESTUDANTE
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1246/2015
Interessado:
JUIZO DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL/TRIBUNAL DO JURI
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
AUTOS N° 0722949-26.2012.8.02.0001/02
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1261/2015
Interessado:
ANDRESSA LOUREIRO DE MENDONÇA ALVES, FUNCIONÁRIA DESTA PGJ
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
ADESÃO AO TAC.
Remetido para:
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Proc. 1224/2015
Interessado:
JOAO GOMES SAMPAIO, ANTONIO PEREIRA NUNES, JOSE RODRIGUES DA COSTA JUNIOR
Natureza:
REPRESENTACAO
Assunto:
REPRESENTAÇÃO EM FACE DE SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1262/2015
Interessado:
10ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
MANIFESTAÇÃO SOBRE PROPOSTA DE SUMULAS DO TJ-AL
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1259/2015
Interessado:
DIOGO SOARES VENANCIA VIANNA, DIRETOR JURIDICO CIVEL, OI
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
RESOLUÇÃO N° 598/2012
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1256/2015
Interessado:
MPF-PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS
Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
INQUERITO CIVIL N° 1.11.000.000376/2014-16
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1258/2015
Interessado:
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
N° DO PROTOCOLO 914314
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1257/2015
Interessado:
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL/PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
PR-AL-00003525/2015
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1049/2015
Interessado:
PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
REF.: INQUERITO CIVIL PUBLICO N° 1.11.000.001395/2012-71
Remetido para:
PROTOCOLO

Proc. 1049/2015
Interessado:
PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
REF.: INQUERITO CIVIL PUBLICO N° 1.11.000.001395/2012-71
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1122/2015
Interessado:
CICERO VIEIRA DE OLIVEIRA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
REF. LINHA DE ONIBUS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1162/2015
Interessado:
DR. LUIZ CLAUDIO BRANCO PIRES, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
COMUNICAÇÃO
Remetido para:
DIRETORIA DE PESSOAL

Proc. 1266/2015
Interessado:
MEMBROS INATIVOS DO MPE-AL
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
REQUERENDO MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DA PAE
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

RANULFO PAES ARAUJO
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA
=====

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '07' DIA(S) DO MÊS DE ABRIL O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTES SETORES DE PROTOCOLO, PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

3ª CAMARA CIVEL

0080641-92.2010.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
CICERO MAURICIO
Entrada :07/04/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 07/04/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

3ª CAMARA CIVEL

0001019-06.2013.8.02.0050
APELAÇÃO CIVEL
PORTO CALVO
APETE :
MUNICIPIO DE PORTO CALVO
APEDO :
FRANCISCO JOSE DOS SANTOS
Entrada :07/04/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 07/04/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotora de Justiça convocada:
MARIA MARLUCE CALDAS BEZERRA

3ª CAMARA CIVEL

0002869-71.2013.8.02.0058
APELAÇÃO CIVEL
ARAPIRACA
APETE :
E. A. DOS S.
APEDO :
V. P. M.
Entrada :07/04/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 07/04/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotora de Justiça convocada:
SANDRA MALTA PRATA LIMA

3ª CAMARA CIVEL

0031003-90.2010.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
CARLOS ANDRE NUNES PALEIRA
APEDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :07/04/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 07/04/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VALTER JOSE OMENA ACIOLI

3ª CAMARA CIVEL

0068561-96.2010.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
WASHINGTON AMANCIO DOS SANTOS
Entrada :07/04/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 07/04/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

3ª CAMARA CIVEL

0000097-62.2013.8.02.0050
REEXAME NECESSARIO
PORTO CALVO
REMETENTE :
J.
PARTE :
E. R. DE S. F.
Entrada :07/04/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 07/04/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE

CÂMARA CRIMINAL

0001116-20.2010.8.02.0047
APELAÇÃO CRIMINAL
PILAR
APETE :
CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :07/04/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 07/04/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL

0500423-13.2008.8.02.0026
APELAÇÃO CRIMINAL
PIACABUCU
APETE :
MINISTERIO PUBLICO
APEDO :
JOILSON LESSA FERREIRA
Entrada :07/04/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 07/04/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

0500952-97.2007.8.02.0048
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
PAO DE ACUCAR
RECORRENTE:
ANTONIO JOSE DOS SANTOS
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :07/04/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 07/04/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CÂMARA CRIMINAL

0000044-12.2013.8.02.0073
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
UNIAO DOS PALMARES
RECORRENTE:
NEEMIAS SILVA SANTOS
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :07/04/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 07/04/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800700-87.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
MARIA ZELANE COELHO DE AMORIM:

Entrada :31/03/2015 Retirada :07/04/2015
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 31/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800878-36.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
LUIZ CARLOS ROCHA DA SILVA:

Entrada :31/03/2015 Retirada :07/04/2015
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 31/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800037-41.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOSE REINALDO CORREIA DE ASSIS:

Entrada :31/03/2015 Retirada :07/04/2015
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 31/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800883-58.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA:

Entrada :07/04/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 07/04/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN FERREI. DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800842-91.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
CICERO DOS SANTOS:

Entrada :07/04/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 07/04/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800752-83.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
MARIANO DA SILVA GOMES:

Entrada :07/04/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 07/04/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800893-05.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
SAO MIGUEL DOS CAMPOS
PACIENTE :
JONATHAS RODRIGUES DA SILVA:

Entrada :07/04/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 07/04/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800940-76.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
DIEDSON FERNAND DE SOUZA NOGUEIRA:

Entrada :07/04/2015 Retirada :07/04/2015
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 07/04/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800508-57.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
AILTON EMIDIO DA SILVA JUNIOR:

Entrada :07/04/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 07/04/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

=====
TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
=====

Protocolo 148227

=====
>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<
=====

AO(S) '07' DIA(S) DO MÊS DE ABRIL O FUNCIONÁRIO COMPETENTE
DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE
PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

2ª CÂMARA CÍVEL

0800038-26.2015.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
MAURICIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
AGRADO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :31/03/2015 Retirada :06/04/2015
Devolução :07/04/2015 Saidap/ TJ 07/04/2015

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 31/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCOS BARROS MERO

2ª CÂMARA CÍVEL

0700079-75.2014.8.02.0046
APELAÇÃO CIVEL
PALMEIRA DOS INDIOS
APETE :
COMERCIAL EVANDRO LTDA
APEDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :06/04/2015 Retirada :06/04/2015
Devolução :07/04/2015 Saidap/ TJ 07/04/2015

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 06/04/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCOS BARROS MERO

3ª CAMARA CIVEL

0804475-47.2014.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
ARAPIRACA
AGRATE :
MUNICIPIO DE ARAPIRACA
AGRADO :
MARIA VERONICA DE MELO ALMEIDA
Entrada :31/03/2015 Retirada :06/04/2015
Devolução :07/04/2015 Saidap/ TJ 07/04/2015

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 31/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCOS BARROS MERO

CÂMARA CRIMINAL

0000069-40.2013.8.02.0068
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RIO LARGO
RECORRENTE:
CLAUDIO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :31/03/2015 Retirada :06/04/2015
Devolução :07/04/2015 Saidap/ TJ 07/04/2015

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 31/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL

0000664-13.2013.8.02.0012
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
ARAPIRACA
RECORRENTE:
MAXWELL INACIO DE ALMEIDA
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :31/03/2015 Retirada :06/04/2015
Devolução :07/04/2015 Saidap/ TJ 07/04/2015

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 31/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

=====
TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
=====

Protocolo 148230

Escola Superior do Ministério Público

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

A DIRETORIA DA ESMP-AL, NESTA DATA:

Considerando o princípio constitucional da publicidade e os poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça;

Considerando a existência de vaga no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONVOCA, abaixo, os aprovados no 5º Processo Seletivo para o quadro de vagas e formação de cadastro de reserva de Estagiários do Ministério Público do Estado de Alagoas para assumir vaga no referido programa:

* MACEIÓ:

- (85º) CAMILA VALERIA GRACA IVANKOVICS;
- (86º) YURI PONTES LECA VIANA;
- (87º) FILIPE E SILVA DO AMORIM;
- (88º) ANA CARLA DE OLIVEIRA DA SILVA;
- (89º) JOAO HENRIQUE COSTA PEREIRA;
- (90º) FRANCINE MARIA DOS SANTOS GURGEL GOMES;
- (91º) KESSIA LISS IMIDIO ALVES;
- (92º) DOUGLAS HENRIQUE DE C. GALVAO FILHO;

* MATA GRANDE (REGIÃO DELMIRO GOUVEIA):

- (6º DELMIRO GOUVEIA) ERICARLA DA SILVA LACERDA

INFORMA, ainda, que os convocados deverão comparecer à ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no endereço Rua Humberto Mendes, nº 636 (acesso pelo portão da rua lateral do prédio), 1º andar, Bairro Poço - Maceió-AL, no horário de funcionamento - 7h30min às 12h30min, no prazo de 7 (SETE) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DESTA DATA, sob pena de perda da respectiva vaga, munidos da seguinte DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

- a) Documento oficial de identidade e CPF (original e 2 cópias);
- b) Comprovante de residência (original e cópia);
- c) Título de eleitor com comprovante da última votação (original e cópia) ou Certidão da Justiça Eleitoral comprovando quitação eleitoral;
- d) Carteira de reservista (original e cópia);
- e) Certidão de nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- f) 02 (duas) fotos 3x4;
- g) 02 (duas) vias da Declaração de Vínculo com uma das instituições de ensino superior conveniadas ao Ministério Público do Estado de Alagoas, informando que está matriculado e frequenta um dos três últimos anos do curso de Direito, não sendo válido o comprovante de pagamento da matrícula;
- h) 02 (duas) vias do Comprovante de horário das disciplinas em que se encontra matriculado fornecido pela faculdade;
- i) 02 (duas) vias da Declaração de disponibilidade de tempo para a realização de estágio de 20 (vinte) horas semanais, no horário de funcionamento da Procuradoria-Geral de Justiça ou Promotorias de Justiça, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- j) 02 (duas) vias da Declaração que não possui cargo, função e/ou estágio com vedação de acumulação prevista no artigo 19 da Resolução CNMP n.º 42/2009, de 26/06/2009, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- k) Certidões cível e criminal das Justiças Estadual e Federal;
- l) Declaração indicando os dados bancários de sua conta-corrente no Banco do Brasil, feita pelo(a) próprio(a) candidato(a);

m) Outros documentos necessários solicitados pela Escola Superior do Ministério Público e/ou Diretoria de Pessoal do Ministério Público do Estado de Alagoas, no momento em que o candidato se apresentar dentro do prazo permitido.

Maceió, 7 de abril de 2015.

Cláudio José Brandão Sá
Promotor de Justiça
Vice-Diretor da ESMP-AL

Protocolo 148183

Conselho Superior do Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CSMP DE 2015

Aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 14h10, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, compareceram, para realização da 7ª reunião ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Sérgio Jucá, Eduardo Tavares Mendes, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmar Lopes Camerino, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Denise Guimarães de Oliveira, sob a presidência do primeiro. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Vicente Felix Correia. Havendo quorum, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente. Ato contínuo, foi posta à apreciação a ata da 4ª reunião ordinária de 2015, a qual resultou aprovada por unanimidade. Em continuidade, foram postos em apreciação os seguintes expedientes para conhecimento. 1). Of. 287/2015. Origem: Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Assunto: Conversão de Procedimento Administrativo em Procedimento Preparatório, que trata de representação em face da Administradora Fontes Condomínio e Imóveis. 2). PGJ/AL-698/2015. Origem: Promotoria de Justiça de Paulo Jacinto. Assunto: Comunicação de instauração de Procedimento Preparatório nº 02/2015, que investiga atos, em tese, irregulares, no âmbito de procedimentos licitatórios e de contratualizações realizadas pela prefeitura de Paulo Jacinto. 3). PGJ/AL-865/2015. Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira. Assunto: Comunicação de instauração de Procedimento Preparatório a respeito de poluição sonora em casa de festas no município de Barra de Santo Antônio. 4). PGJ/AL-866/2015. Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira. Assunto: Comunicação de instauração de Procedimento Preparatório a respeito de poluição sonora em estabelecimento comercial no município de Barra de Santo Antônio. 5). PGJ/AL-933/2015. Origem: Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Assunto: Comunicação de conversão de Procedimento Preparatório nº 163/2012 em Inquérito Civil, que investiga a inobservância dos critérios legais para o armazenamento e conservação de GLP, no município de Maceió. 6). Of. nº 11/2015. Origem: Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da instauração de Procedimento Preparatório nº 03/2015 (PGJ/AL-126/2015), que investiga irregularidade na cobrança de taxa para utilização de carro disponibilizado pelo DETRAN/AL nos testes de direção. 7). Of. nº 13/2015. Origem: Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da prorrogação do prazo para conclusão do Procedimento Preparatório nº 09/2014. 8). Of. nº 14/2015. Origem: Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da prorrogação do prazo para conclusão do Procedimento Preparatório nº 11/2014 (PGJ/AL-4496/2014). 9). Of. nº 15/2015. Origem: Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da conversão do Procedimento Preparatório nº 07/2014 em Inquérito Civil Público. 10). Of. nº 16/2015. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da conversão do Procedimento Preparatório nº 08/2014, referente ao Processo nº PGJ/AL-2808/2014, em Inquérito Civil Público. 11). Of. nº 18/2015. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da instauração de Inquérito Civil nº 04/2015, referente ao Processo nº PGJ/AL-159/2015, que investiga irregularidades na apuração dos percentuais constitucionais mínimos de investimento na saúde e educação públicas no Estado de Alagoas. 12). Of. nº 28/2015. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da instauração de Inquérito Civil nº 05/2015, que investiga irregularidade na designação de policiais militares para efetuar a segurança pessoal do ex-governador do Estado Teotônio Brandão Vilela Filho. 13). Of. nº 316-B/15. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Comunicação da instauração de Inquérito Civil Público, objetivando investigar possível ato de improbidade administrativa em face do atual gestor do município de Campestre, em razão de informações de doação ilegal de imóvel público, sem autorização legislativa e procedimento licitatório. 14). Of. nº 312-B/15. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo. Assunto: Comunicação da instauração de Procedimento Preparatório a fim de averiguar denúncias contidas no Processo nº PGJ/AL-

386/2014 oriundo da Corregedoria-Geral do Ministério Público, dando conta da acumulação indevida do cargo pelo servidor municipal Agostinho dos Santos Neto. 15). Of. nº 81/2015. Origem: Promotoria de Justiça de São Luiz do Quitunde. Assunto: Encaminhamento de cópia fotostática da petição inicial de ação civil de improbidade administrativo nº 0700071-40.2015.8.02.0054, ajuizada contra o atual prefeito de São Luiz do Quitunde, em virtude de aplicação irregular de verbas públicas e não repasse das contribuições previdenciárias para o IPREVSLQ, anos 2013/2014. 16). Of. nº 80/2015. Origem: Promotoria de Justiça de São Luiz do Quitunde. Assunto: Encaminhamento de cópia fotostática da Recomendação nº 01/2015, remetida à Presidência do IPREVSLQ, versando sobre o débito das gestões municipais (2009/2014) no valor de R\$ 21.155.302,96. 17). Of. nº 03/2015. Origem: Promotoria de Justiça de Flexeiras. Assunto: Comunicação de declínio de atribuições, com remessa dos autos (PGJ/AL-3494/2014), nos termos do Assento nº 005/2010 do CSMP/AL. 18). Of. nº 49/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Assunto: Comunicação da instauração de Procedimento Preparatório nº 01/2015, que investiga a aplicação dos recursos do FUNDEB neste município. 19). PGJ/AL-1019/2015. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminhamento de cópia fotostática de relatório de correição ordinária realizada na 9ª Promotoria de Justiça da Capital. 20). PGJ/AL-1020/2015. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminhamento de cópia fotostática de relatório de correição ordinária realizada na 8ª Promotoria de Justiça da Capital. Não houve manifestação dos Conselheiros presentes acerca dos expedientes listados. Ato contínuo, foi posto para apreciação o Processo nº PGJ/AL-1008/2015, que tem por objeto o pedido de remoção por permuta formulados pelos Promotores de Justiça Amélia Adriana de Carvalho Campelo e Magno Alexandre Ferreira Moura, ambos de 2ª Entrância. Após considerações dos Senhores Conselheiros, onde verificaram não existir óbice legal que inviabilize o pedido formulado, o Conselho Superior aprovou, à unanimidade, o pedido de conjunto de remoção por permuta, uma vez preenchidos os requisitos legais e regimentais, determinando-se a lavratura dos respectivos atos. Em continuidade, o Conselho apreciou a Consulta nº 02/2015-CSMP, restando deliberado o seguinte resultado: “Não se tomou conhecimento da matéria, originária da 66ª Promotoria de Justiça da Capital, por falta de atribuição do CSMP, remetendo-se os autos ao Colégio de Procuradores de Justiça, para os fins de direito. Em sequência, foram apreciados os seguintes processos para deliberação em reexame de promoção de arquivamento. Preliminarmente, o Senhor Presidente, a pedido do Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo, e com a concordância dos demais Conselheiros presentes, inverteu a ordem da pauta, passando o item 1 listado para o final da ordem do dia. Após, passou-se ao item 2 da ordem do dia. 2). Procedimento Administrativo nº 29/2014. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Interessado(a): Carlos André Melo dos Santos. Assunto: Notícia de ausência de pagamentos por serviços prestados à Prefeitura de Marechal Deodoro. Relator(a): Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. Proclamado o resultado: Após a leitura do voto escrito da Conselheira-Relatora, o julgamento foi suspenso com o pedido de vista do Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo. 3). Inquérito Civil Público nº 012/2013 (PGJ/AL-4433/2013). Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Sammerson Vasconcellos. Assunto: Irregularidade na atuação de agentes de trânsito da SMTT. Relator(a): Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 4). Procedimento Administrativo nº PGJ/AL-3188/2014. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Interessado(a): MPF e IBAMA. Assunto: Notícia de manutenção irregular, em cativeiro, de 12 pássaros silvestres, no município de Coruripe. Relator(a): Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 5). Procedimento Preparatório nº 001/2014-PJGP [02 vols. - apensos Procedimento Preparatório nº 05/2014 (PGJ/AL-5910/2013), Procedimento Preparatório nº 09/2014 (PGJ/AL-44/2014), Procedimento Preparatório nº 111/2013 e Procedimento Preparatório nº 138/2013 (PGJ/AL-4020/2013)] e anexos Processo nº 2101.1408/2013 - SGAP (10 vols. e 1 apenso) e Processo nº 2101.00174/2013 - SGAP (02 vols.). Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Sindicato dos Agentes Penitenciários de Alagoas - SINDAPEN. Assunto: Notícia de irregularidades na gestão público-privada, pela empresa REVIVER Administração Prisional Privada LTDA, da Unidade Prisional do Agreste, instalado no Município de Girau do Ponciano. Relator(a): Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. Proclamado o resultado: Após a leitura do voto escrito da Conselheira-Relatora, o julgamento foi suspenso com o pedido de vista do Conselheiro Dilmar Lopes Camerino. Após o pedido de vista, o Conselheiro Dilmar Lopes Camerino, em razão de compromisso pessoal, comunicou a necessidade de ausentar-se da presente reunião, o que foi acolhido por todos. 6). Procedimento Administrativo nº PGJ/AL-6002/2013. Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Sociedade Unida do Prado. Assunto: Notícia de irregularidades nas Ruas Miramar e Edgar de Góes Monteiro, no bairro do Prado. Relator(a): Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 7). Procedimento Administrativo nº PGJ/AL-3768/2012. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Condomínio do Edifício Grujau. Assunto: Representação contra a academia “Aquativ” em razão de poluição sonora. Relator(a): Conselheira Denise Guimarães

de Oliveira. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 8). Procedimento Administrativo nº PGJ/AL-4520/2014 anexo PGJ/AL-820/2015. Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Cleonice Costa Pereira e outros. Assunto: Notícia de irregularidades em concurso público para auxiliar de sala de aula. Relator(a): Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. Proclamado o resultado: Retirado de pauta, a pedido da Conselheira-Relatora. 9). Procedimento Administrativo nº 91/2014 (PGJ/AL-2451/2014 - 01 anexo). Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Coopervan. Assunto: Notícia de irregularidades em licitação pública para transporte complementar intermunicipal promovida pela Aarsal - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas. Relator(a): Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 10). Procedimento Administrativo nº 90/2014 (02 vols.). Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Notícia de irregularidades em contratos firmados entre o Estado de Alagoas e a empresa Amorim Barreto Engenharia Ltda. Relator(a): Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 11.) Procedimento Administrativo nº 20/2013 (PGJ/AL-105/2013 - 05 anexos). Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Antonio Inacio da Silva Junior. Assunto: Notícia de irregularidades supostamente perpetradas por Maria Aparecida Cavalcante Auto, gerente-geral do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. Em razão de semelhança entre a matéria, a pedido da Conselheira-Relatora, os processos de itens 12 a 16 da pauta, foram julgados em bloco: 12). Procedimento Administrativo nº PGJ/AL-6394/2013. Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): SMCCU. Assunto: Notícia de embargo de imóvel, localizado na Rua Sá e Albuquerque nº 390, em decorrência de descumprimento do Código de Edificações de Maceió. Relator(a): Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. 13). Procedimento Administrativo nº PGJ/AL-6393/2013. Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): SMCCU. Assunto: Notícia de embargo de imóvel, localizado na Av. Menino Marcelo, s/nº, em frente ao Depósito de Material de Construção, em decorrência de descumprimento do Código de Edificações de Maceió. Relator(a): Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. 14). Procedimento Administrativo nº PGJ/AL-6392/2013. Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): SMCCU. Assunto: Notícia de embargo de imóvel, localizado na Rua Protógenes Aires Moura, nº 288, em decorrência de descumprimento do Código de Edificações de Maceió. Relator(a): Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. 15). Procedimento Administrativo nº PGJ/AL-6391/2013. Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): SMCCU. Assunto: Notícia de embargo de imóvel, localizado no Loteamento João Sampaio III, em decorrência de descumprimento do Código de Edificações de Maceió. Relator(a): Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. 16). Procedimento Administrativo nº PGJ/AL-6389/2013. Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): SMCCU. Assunto: Notícia de embargo de imóvel, localizado na Vila Esperança nº 310, em decorrência de descumprimento do Código de Edificações de Maceió. Relator(a): Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 17). Procedimento Administrativo nº PGJ/AL-4442/2014. Origem: 58ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Juízo de Direito da 6ª Vara Criminal da Capital. Assunto: Notícia de fato com aparência de delito de posse irregular de arma de fogo, com numeração suprimida. Relator(a): Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. Proclamado o resultado: Não se tomou conhecimento da matéria em face da ilegitimidade do CSMP, nos termos do voto da ilustre relatoria devolvendo os autos à Promotoria de origem. Preliminarmente, em razão do impedimento do Secretário do CSMP, o Senhor Presidente indicou o Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo para secretariar o item 18 da pauta. 18). Procedimento Preparatório nº 155/2014 (PGJ/AL-4244/2014). Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Sob sigilo. Assunto: Notícia de irregularidades no concurso público para provimento para professores efetivos da UNCISAL (Edital nº 01/2014). Relator(a): Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. (Recurso em razão do indeferimento da instauração de inquérito civil na origem). Proclamado o resultado: Conhecido e improvido o recurso interposto. 19). Procedimento Administrativo nº PGJ/AL-5772/2013. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado (a): Manoel Germano da Silva e outros. Assunto: Notícia de descumprimento da legislação ambiental (disposição de resíduos) em terreno localizado na rua Judson Cabral, no bairro do Tabuleiro do Martins, nesta capital. Relator(a): Conselheiro Eduardo Tavares Mendes. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 20). Inquérito Civil Público nº 01/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Paulo Jacinto. Interessado(a): Coletividade. Assunto: Apuração de irregularidades na educação municipal de Paulo Jacinto. Relator(a): Conselheiro Eduardo Tavares Mendes. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 21). Procedimento Administrativo nº PGJ/AL-3759/2014. Origem: 8ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): MPF e Frank Weverton da Silva Domingos. Assunto: Notícia de irregularidades na realização de concurso público pelo Banco do Nordeste. Relator(a): Conselheiro Eduardo Tavares Mendes. Proclamado o

resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 22). Procedimento Administrativo s/n/2010 (Prot. Geral n° 1238/2014). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Interessado(a): Jefferson de Vasconcelos Góes. Assunto: Notícia de alienação fraudulenta de imóveis, no município de Marechal Deodoro, supostamente realizadas por José Olegário da Silva Filho. Relator(a): Conselheiro Eduardo Tavares Mendes. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. Em razão do pedido do Conselheiro-Relator Eduardo Tavares Mendes, o Senhor Presidente retirou de pauta os 23 e 24 da pauta, listados em seguida. 23). Procedimento Investigatório Criminal n° 08/2012 (02 anexos) apenso Procedimento Administrativo n° PGJ/AL-3831/2012. Origem: Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas - GECOC. Interessado(a): Coletividade. Assunto: Notícia de supostos delitos contra a administração pública, através de irregularidades nos pagamentos feitos a empresas sem contraprestação. Relator(a): Conselheiro Eduardo Tavares Mendes. 24). Procedimento Investigatório Criminal n° 10/2012 (06 vols.). Origem: Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas - GECOC e Promotorias de Justiça de Palestina, de Campo Alegre, de Piranhas, de Estrela de Alagoas, de Maravilha e de União dos Palmares. Interessado(a): Coletividade. Assunto: Notícia de supostos delitos contra a administração pública, através de irregularidades de pagamentos feitos a empresas sem contraprestação. Relator(a): Conselheiro Eduardo Tavares Mendes. 25). Procedimento Administrativo n° PGJ/AL-4113/2011. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Interessado(a): Reinaldo Cavalcante Moura. Assunto: Notícia de irregularidades na nomeação de cargos em comissão no município de Rio Largo. Relator(a): Conselheiro Eduardo Tavares Mendes. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 26). Inquérito Civil n° 06/2012 (PGJ/AL-125/2012 - 02 vols.). Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado (a): Antônia Lima do Nascimento. Assunto: Notícia de descumprimento da legislação ambiental (poluição sonora) pela Grafmarques, localizada na rua Marques de Tamandaré, no bairro do Poço, nesta capital. Relator(a): Conselheiro Eduardo Tavares Mendes. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 27). Procedimento Administrativo n° 13/2012. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Interessado(a): Isabelly Acioli de Paula Vasconcelos e outros. Assunto: Solicitação de medidas para efetivação do saneamento básica na praia do Francês. Relator(a): Conselheiro Eduardo Tavares Mendes. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 28). Procedimento Preparatório n° PGJ/AL-1019/2014. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado (a): André Fernando Ruff e outros. Assunto: Notícia de descumprimento da legislação ambiental (poluição sonora) pela Assembleia de Deus localizada na rua Ouvidor Batalha, bairro do Jaraguá, nesta capital. Relator(a): Conselheiro Eduardo Tavares Mendes. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 29). Procedimento Preparatório n° 10/2012 (PGJ/AL-3845/2011) apenso Procedimento Administrativo n° PGJ/AL-2054/2013. Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Notícia de abandono de prédio público supostamente pertencente ao Estado de Alagoas. Relator(a): Conselheiro Eduardo Tavares Mendes. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 30). Inquérito Civil Público n° 51/2011 (04 vols.). Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Coletividade. Assunto: Notícia de suposta concessão falsa de diplomas e certificados de conclusão do ensino médio. Relator(a): Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 31). Procedimento Preparatório n° 10/2014 (PGJ/AL-2619/2014 - 11 anexos). Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): MPT. Assunto: Notícia de irregularidades na contratação de pessoal pela Secretaria de Estado da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos. Relator(a): Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 32). Notícia de Fato n° 330/2013 (PGJ/AL-4635/2013). Origem: Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Interessado(a): Solange Romualdo Bastos. Assunto: Denúncia em face do Banco Itaú. Relator(a): Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento, impedida a Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. 33). Inquérito Civil n° 02/2009. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo. Interessado(a): Coletividade. Assunto: Representação por improbidade administrativa em razão de irregularidades na prestação de contas de convênio firmado com a CODEVASF. Relator(a): Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 34). Procedimento Administrativo n° PGJ/AL-61/2015 apenso Procedimento Administrativo n° PGJ/AL-62/2015. Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera. Interessado(a): MPF e Aldirla Pereira de Albuquerque. Assunto: Notícia de supostas de irregularidades no concurso público realizado no Município de São José da Tapera/AL (Edital n°01/2012). Relator(a): Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 35). Procedimento Preparatório n° 01/2012 - PCEAP (02 anexos). Origem: Promotoria de Justiça de Traipu. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Apuração de supostas irregularidades, apontadas por comissão de vereadores do Município de Traipu, durante a gestão do ex-prefeito Marcos

Santos. Relator(a): Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 36). Procedimento Administrativo n° PGJ/AL-2432/2011. Origem: 58ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): DETRAN. Assunto: Notícia de fato com aparência de delito de inserção falsa de dados com o fim de obter vantagem indevida. Relator(a): Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo. Proclamado o resultado: Não se tomou conhecimento do feito, uma vez que se trata de matéria criminal, tendo o Promotor natural oferecido a respectiva denúncia, devolvendo-se os autos à Promotoria de origem. 37). Inquérito Civil n° 02/2012. Origem: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe. Interessado(a): Coletividade. Assunto: Condições de salubridade e higiene do matadouro público municipal. Relator(a): Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 38). Procedimento Preparatório n° 76/2013. Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Cícero Tavares Costa. Assunto: Notícia de ocupação de área supostamente sob domínio da Associação de Moradores do Conjunto Paraíso do Horto. Relator(a): Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 39). Procedimento Preparatório n° PGJ/AL-4822/2014. Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Tribunal de Contas de Alagoas. Assunto: Notícia de supostas irregularidades em contrato de prestação de serviços celebrados entre o Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa Pró-Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, sem observância à Lei n° 8.666/1993. Relator(a): Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. Preliminarmente, o Senhor Presidente, observando que o Conselheiro Dilmar Lopes Camerino, relator dos processos indicados nos itens 40 a 50 da ordem do dia, havia anteriormente ausentado-se da presente reunião, retirou-os de pauta para incluí-los na pauta da reunião seguinte. Em razão do adiantar da hora, o Sr. Presidente, com a anuência dos demais Conselheiros presentes, verificando que o processo relacionado no item 1 da pauta teve sua ordem invertida no início dessa reunião, determinou sua inclusão na pauta. Após, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, e, para constar, eu, Luiz de Albuquerque Medeiros Filho, Secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada, nos termos do art. 30, § 5º, do Regimento Interno, por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

SÉRGIO JUCÁ
Presidente (Procurador-Geral)

EDUARDO TAVARES MENDES
Conselheiro

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Conselheiro

DILMAR LOPES CAMERINO
Conselheiro

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Conselheiro

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Conselheira

LUIZ DE ALBUQUERQUE M. FILHO
Secretário do CSMP

Protocolo 147997

Promotorias de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
14ª Promotoria de Justiça da Capital - Fazenda Pública Municipal
Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público n° 001/2015

Interessado: Fórum Nacional de Combate à Corrupção Eleitoral
Assunto: Representação em face do elevado número de ausências às sessões legislativas por parte dos vereadores por Maceió.

D E S P A C H O

A 14ª Promotoria de Justiça da Capital - Fazenda Pública Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, § 6º, da Resolução n° 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público;

RESOLVE

PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias, o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 001/2015, em face da necessidade de maior prazo para a instrução do referido procedimento, bem como para proceder à análise da vasta documentação que o acompanha.

Maceió-AL, 07 de abril de 2014.

Maria Marluce Caldas Bezerra
Promotora de Justiça

Protocolo 148240

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

RESENHA

A 19ª Promotoria de Justiça da Capital, nos termos do art. 10, §1, da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, científica os interessados a adoção de providências nos procedimentos administrativos: PA nº 139/09 e 36/14 - Interessado: Ministério Público do Estado de Alagoas - Assunto: Garantia de oferta de todas as disciplinas escolares na rede pública estadual de ensino - Decisão - Em virtude da judicialização da matéria (ACP nº 0722333-17.2013.8.02.0001) objeto dos supracitados procedimentos preparatórios, determino seu arquivamento. Dê-se ciência ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para que sejam tomadas as providências legais. Publique-se.

Maceió, 08 de abril de 2015.

MARIA CECILIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

Protocolo 148239

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
16ª Promotoria de Justiça de Capital - Fazenda Pública Municipal

Ofício nº 17/2015
2015.

Maceió, 07 de abril de

Exmo. Sr.
RUI SOARES PALMEIRA
DD. Prefeito de Maceió
Prefeitura Municipal de Maceió
Nesta

Recomendação nº 002/2015

Exmo. Sr. Prefeito de Maceió,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da 16ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Municipal da Capital, cujo representante abaixo subscreve, no exercício da função relativa à defesa do patrimônio público, da legalidade e da moralidade administrativa, nos termos do art. 129, incisos II e VI da Constituição Federal; do art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); e do art. 5º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 15/96 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Alagoas), que autorizam o Parquet a promover “recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito” resolve RECOMENDAR que o Poder Executivo Municipal se abstenha de demarcar por via de DECRETO EXECUTIVO, as vias e logradouros públicos que compoem o sistema de estacionamento rotativo denominado Parqueamento Maceió, vulgo Zona Azul, haja vista a inconstitucionalidade do artigo 10 do Decreto Municipal nº 8.001, de 03 de dezembro de 2014, e do artigo 17, caput, da Lei Municipal nº 5.066, de 07 de julho de 2000.

JUSTIFICATIVA

Esta matéria já foi objeto de questionamento anterior quando, em 18 de dezembro de 2012, o Ministério Público recomendou ao alcaide que decretasse a nulidade do edital de concorrência nº 001/2012, em razão dos mesmos vícios que serão doravante apontados. Naquela ocasião, o Município de Maceió reconheceu a procedência da recomendação do parquet e anulou o referido edital, através da Portaria nº 2.957, publicada em 20 de dezembro de 2012, no Diário Oficial do Município. Eis que agora o problema se repete.

O nó górdio da questão é que a Lei Municipal nº 5.066/2000 autorizou o Poder Executivo a outorgar o sistema de estacionamento rotativo como se fosse, supostamente, um “serviço público”; algo que não é. O caso em exame é de concessão de uso de bem público para exploração exclusiva por particular.

O conceito de serviço público é intuitivo. Ele não visa a restringir, limitar, condicionar as possibilidades de sua atuação livre, ainda que para o interesse de todos, mas oferecer uma utilidade. Sua característica intrínseca é a prestação de uma utilidade fruível diretamente pelos administrados. Sem essa comodidade material diretamente fruível pelo cidadão, não há que se falar em serviço público. Em suma, de um cidadão a quem se ofereça um serviço público, esperasse um agradecimento e é esta a diferença crucial do serviço público para o exercício do poder de polícia, o qual traduz uma limitação e não uma fruição.

Sob esse aspecto, a exploração da zona azul não proporciona nenhuma fruição direta ao cidadão, na medida em que ele terá que pagar ao concessionário para parar o seu automóvel em logradouros e vias públicas onde hoje ele estaciona de graça. Sequer é possível afirmar que o serviço público decorre das vagas proporcionadas pela rotatividade obrigatória dos veículos, pois isto está mais para uma limitação do que para fruição. Saliente-se, finalmente, que esse sistema de zona azul não é um estacionamento, em que o concessionário está contratualmente obrigado pela guarda do automóvel, respondendo civilmente em caso de acidente, furto, roubo, dano e quaisquer prejuízos que o usuário venha a sofrer. Diante disso, não se pode lobrigir nesse sistema, nenhum serviço público fruível pelo cidadão. O caso envolve uma concessão de uso de bem público a particular, para exploração exclusiva.

Destarte, não se pode confundir concessão de serviço público com a concessão de uso de bem público. Embora à primeira vista pareçam semelhantes, são institutos distintos. Ambos necessitam de lei autorizadora e licitação, mas o tipo de lei autorizadora é diferente. No caso da concessão de serviço público, a lei autorizadora define o serviço e autoriza o poder público a outorgá-lo a terceiros. Na concessão de uso de bem público, a lei não somente autoriza - sem transferir - a exploração do bem público e sua finalidade, mas, e principalmente, define qual bem público, especificamente, será concedido. Aí reside o problema, pois as normas que conceberam e regulamentaram a Zona Azul descuraram desse último e primordial requisito.

Com efeito, o artigo 17 da Lei nº 5.066/2000 aduz que “as vias e logradouros públicos destinados ao estacionamento controlado de veículos (...) serão regulamentados pela Administração Municipal”, ao passo que o artigo 10 do Decreto Executivo nº 8.001/2014 informa que integra “o sistema de estacionamento rotativo as vias e logradouros públicos constantes no Anexo I” que, pasmem, sequer existe. A questão que se impõe é: pode o cidadão ficar a mercê de um decreto com força normativa suficiente para desafetar qualquer bem de uso comum do povo e afetá-lo a um fim especial destinado à exploração por particular? Parece-nos evidente que não. Nem um decreto executivo pode fazê-lo, sob pena de se convolar em decreto autônomo; nem o legislador poderia renunciar à sua atividade legislativa.

O uso remunerado de bens de uso comum do povo acarreta a sua especialização, transmutando-o em bem de uso especial. O artigo 103 do Código Civil admite expressamente a utilização remunerada de bem de uso comum do povo se houver autorização legal. Quer dizer, por se tratar de um bem público cuja regra é a livre fruição, sua desafetação necessita ser feita através de lei e esta lei necessita de ser específica, seja para autorizar a cobrança, seja - evidentemente - para especificar qual a área que, sendo antes de livre uso, foram desafetadas.

Doutra banda, a legislação municipal somente reforça nosso argumento. É cediço que a utilização privativa de bem público há de se conformar com a legislação a que o bem está submetido, notadamente a municipal. Nesse sentido, o artigo 12, §4º, da Lei Orgânica do Município de Maceió dispõe que o uso de bens municipais por terceiros depende de lei autorizativa. É lógico que uma lei autorizativa necessita especificar criteriosamente a quais bens públicos ela se refere, pois se trata de uma lei de efeitos concretos e não abstratos.

Eis um aspecto grave e que merece uma discussão, que diz respeito à diferença entre reserva legal e reserva da Administração e a invasão daquela esfera por esta, um mal moderno chamado de “administrativização” do direito, que tem permitido que temas sujeitos à reserva legal sejam regulamentados por uma profusão de portarias, decretos, regulamentos e quejandos, emanados do Poder Executivo, seja através da administração direta, seja por suas autarquias.

O Poder Legislativo tem perdido espaço para o Poder Executivo - e, por que não dizer, para o Judiciário! -, que tem ocupado instâncias antes reservadas ao Legislativo. Amiúde atos administrativos substituem a lei propriamente dita e o Executivo passa a atuar como verdadeiro Poder Legislativo. O perigo dessa centralização é o amesquinamento a que se vê circunscrito o Poder Legislativo. Não é por outra razão que a Constituição proscreveu os decretos autônomos, no artigo

29, IV. A relevância de certos temas impõe que eles sejam submetidos à deliberação democrática, pois só o parlamento fornece o ambiente propício para a publicidade e o debate das ideias. Certos assuntos refogem à intimidade da Administração e afetam toda a sociedade, não podendo ser objeto de ato administrativo, pois sem a participação do legislativo lhes faltará a legitimidade democrática.

A ausência de lei demarcando as áreas que serão retiradas do uso comum do povo não é um detalhe qualquer, pois envolve a ausência de deliberação social e comunitária sobre qual destinação pretendemos dar às nossas áreas públicas. Um tema delicado e que envolve um fenômeno moderno que é a paulatina privatização dos espaços públicos.

O tema é cadente e induz à indagação de Zygmunt Bauman, quase uma conclamação, quando diz: “temos uma necessidade de encontrar uma instituição que defenda o espaço público. Mas onde procurar uma instituição assim? E suponhamos que a encontremos, como poderá ela estar à altura de semelhante tarefa?”

A despeito dos argumentos clássicos de que a zona azul é uma realidade em várias cidades brasileiras e até em cidades cosmopolitas como Nova Iorque, o fato é que não estamos diante de algo inevitável, como muitos querem fazer crer, mas de uma escolha dos maceioenses, que devem ter a chance de opinar sobre o destino que se pretende conferir aos espaços públicos da cidade.

Ante o exposto, vimos RECOMENDAR à Vossa Excelência que o Município de Maceió se abstenha de demarcar as vias e logradouros públicos que comporão o sistema de estacionamento rotativo, por via de DECRETO EXECUTIVO, em razão da reserva de lei em sentido formal e material a que essas desafetações estão sujeitas, nada obstante a que a demarcação das áreas a serem desafetadas seja feita através de projeto de lei, submetido à discussão da Câmara de Vereadores de Maceió, que poderá submetê-lo à audiência pública e alim aprová-lo ou não, no todo ou em parte, com base nos estudos técnicos que certamente acompanharão o projeto.

Solicitamos, outrossim, que a presente recomendação seja respondida em prazo razoável, por meio de ofício acompanhado das razões pelas quais se acolhe ou não a mesma, o qual deverá ser encaminhado a esta 16ª Promotoria de Justiça da Fazenda Municipal da Capital, situada no 1º andar do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral de Justiça, na Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, CEP 57.025-400, nesta Capital.

Atenciosamente,

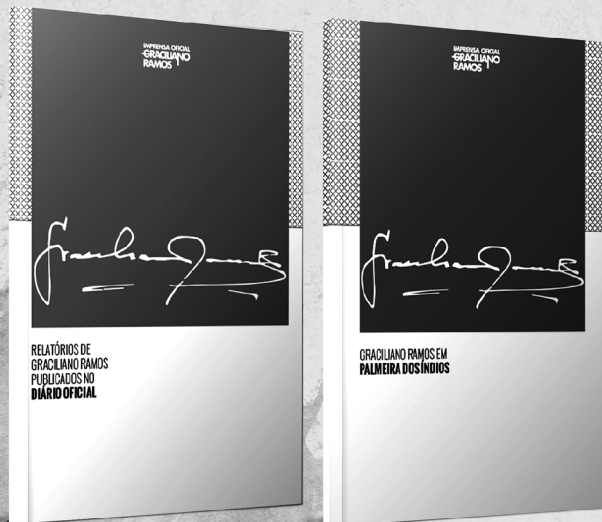
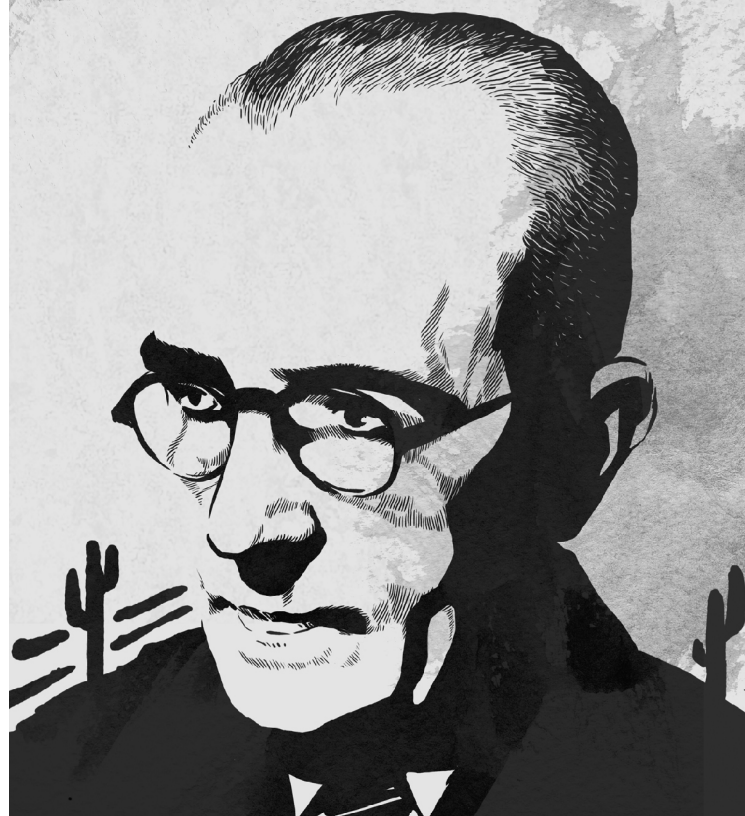
Marcus Rômulo Maia de Mello
Promotor de Justiça

Protocolo 148247

Graciliano Ramos

AGORA MAIS PERTO DO QUE NUNCA

NO ANO EM QUE O PAÍS VOLTA AS SUAS ATENÇÕES PARA A OBRA DO ESCRITOR ALAGOANO GRACILIANO RAMOS, A IMPRENSA OFICIAL LANÇA DOIS NOVOS TÍTULOS QUE EXPRESSAM A IMPORTÂNCIA DO MESTRE GRAÇA PARA A LITERATURA BRASILEIRA.



PONTOS DE VENDA NO SITE
WWW.IMPRENSAOFFICIAL.AL